

Na sequência da Newsletter Especial (1), publicada em 20 de março, referente às principais medidas de âmbito excepcional destinadas à prevenção, contenção e tratamento do COVID-19 e a atenuar os efeitos económicos e sociais para as empresas e os cidadãos, vimos atualizá-la com as principais medidas conhecidas desde essa data.

## MEDIDAS DESTINADAS A ATENUAR OS EFEITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

### A. MEDIDAS DE NATUREZA LABORAL

**DESPACHO N.º 3485-C/2020, DE 19 DE MARÇO, DOS GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTO, DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**

O Despacho n.º 3485-C/2020, de 19 de março, determinou a suspensão de ações de formação ou atividades previstas nos projetos enquadrados nas medidas ativas de emprego e reabilitação profissional devido ao encerramento de instalações por perigo de contágio pelo COVID-19.

### B. INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

**RESOLUÇÃO N.º 11-A/2020, DE 23 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS**

A Resolução n.º 11-A/2020, de 23 de março, alargou o diferimento de prestações vincendas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional ou no Portugal 2020 a todas as empresas, devido à situação epidemiológica do novo Coronavírus.

**DESPACHO NORMATIVO N.º 4/2020, DE 25 DE MARÇO, DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**

O Despacho Normativo n.º 4/2020 de 25 de março, determinou a criação de uma linha de apoio financeiro, destinada a fazer face às necessidades de tesouraria das microempresas turísticas cuja atividade se encontra fortemente afetada pelos efeitos económicos resultantes do surto da doença COVID-19.

**PORTARIA N.º 81/2020, DE 26 DE MARÇO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

A Portaria n.º 81/2020, de 26 de março, estabeleceu um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

## MEDIDAS RELATIVAS À PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E TRATAMENTO DO COVID-19

**DECRETO N.º 2-A/2020, DE 20 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, regulamentou a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

**DESPACHO N.º 3545/2020, DE 21 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Despacho n.º 35345/2020, de 21 de março, determinou a composição da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência.

**DESPACHO N.º 3547/2020, DE 22 DE MARÇO, DO GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**

O Despacho n.º 3547/2020, de 22 de março, regulamentou a situação dos utentes dos parques de campismo e de caravanismo e das áreas de serviço de autocaravanas.

**DESPACHO N.º 3547-A/2020, DE 22 DE MARÇO, DO GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

O Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, regulamentou a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar.

**DECRETO-LEI N.º 10-D/2020, DE 23 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Decreto-Lei n.º 10-D/2020, de 23 de março, estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 relacionadas com o setor das comunicações eletrónicas.

**DESPACHO N.º 3651/2020, DE 24 DE MARÇO, DO GABINETE DO MINISTRO DO MAR**

O Despacho n.º 3651/2020, de 24 de março, adotou medidas extraordinárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19, no âmbito do Programa Operacional Mar 2020.

**DESPACHO N.º 3659-D/2020, DE 24 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

O Despacho n.º 3659-D/2020, de 24 de março, determinou que a Fundação Inatel disponibilize todas as unidades e equipamentos para o apoio que se revele necessário, de forma a conter os efeitos do Covid-19.

**DESPACHO N.º 3659-E/2020, DE 24 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA**

O Despacho n.º 3659-E/2020, de 24 de março, determinou a suspensão do procedimento eleitoral das eleições para os delegados municipais do conselho geral e para a direção da Casa do Douro, enquanto vigorar o estado de emergência.

**MEDIDAS RELATIVAS A RESTRIÇÕES DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, MOBILIDADE E DE TRANSPORTES**

**A. ATIVIDADES ECONÓMICAS**

**PORTARIA N.º 80-A/2020, DE 25 DE MARÇO, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS INFRAESTRUTURAS**

A Portaria n.º 80-A/2020, de 25 de março, regulou o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos.

**B. MOBILIDADE E TRANSPORTES**

**DECRETO-LEI N.º 10-C/2020, DE 23 DE MARÇO, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Decreto-Lei n.º 10-C/2020, de 23 de março, estabeleceu medidas excepcionais e temporárias de resposta à epidemia da doença COVID-19 no âmbito das inspeções técnicas periódicas.

**DESPACHO N.º 3659-A/2020, DE 24 DE MARÇO, DO GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

O Despacho n.º 3659-A/2020, de 24 de março, determinou os procedimentos de controlo de fronteira por parte do SEF.

**DESPACHO N.º 3659-B/2020, DE 24 DE MARÇO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES**

O Despacho n.º 3659-B/2020, de 24 de março, prorrogou a suspensão dos voos de/e para Itália.

**MEDIDAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DESPACHO N.º 3614-A/2020, DE 23 DE MARÇO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR**

O Despacho n.º 3614-A/2020, de 23 de março, regulou, nos termos do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, o funcionamento das máquinas de vending, e o exercício das atividades de vendedores itinerantes e de aluguer de veículos de mercadorias e de passageiros.

**DESPACHO N.º 3614-B/2020, DE 23 DE MARÇO, DOS GABINETES DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS E DA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Despacho n.º 3614-B/2020, de 23 de março, determinou os termos do funcionamento de serviços junto da Autoridade Tributária, incluindo os Serviços de Finanças e Alfândegas, e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.

**DESPACHO N.º 3614-C/2020, DE 23 DE MARÇO, DOS GABINETES DAS MINISTRAS DA JUSTIÇA E DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Despacho n.º 3614-C/2020, de 23 de março, determinou os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, da Polícia Judiciária, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., e do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., durante o estado de emergência.

**DESPACHO N.º 3614-D/2020, DE 23 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Despacho n.º 3614-D/2020, de 23 de março, definiu orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

**DESPACHO N.º 3614-E/2020, DE 23 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

O Despacho n.º 3614-E/2020, de 23 de março, determinou os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral da Administração Escolar e do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., durante o estado de emergência.

**DESPACHO N.º 3614-F/2020, DE 23 DE MARÇO, DOS GABINETES DAS MINISTRAS DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA**

O Despacho n.º 3614-F/2020, de 23 de março, determinou os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV), durante o estado de emergência.

**DESPACHO N.º 3614-G/2020, DE 23 DE MARÇO, DO GABINETE DA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO MINISTRO DO MAR**

O Despacho n.º 3614-G/2020, de 23 de março, determinou os termos do funcionamento de serviços junto da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos durante o estado de emergência.

**DESPACHO N.º 3659-C/2020, DE 24 DE MARÇO, DOS GABINETES DAS MINISTRAS DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

O Despacho n.º 3659-C/2020, de 24 de março, determinou os termos do funcionamento dos serviços presenciais da Segurança Social, da Autoridade para as Condições do Trabalho, da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

**DESPACHO N.º 3686-A/2020, DE 25 DE MARÇO, DOS GABINETES DA MINISTRA DE ESTADO E DA PRESIDÊNCIA E DA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Despacho n.º 3686-A/2020, de 25 de março, determinou que durante o estado de emergência permanecem em funcionamento, com atendimento presencial, mediante marcação, os serviços dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes.